**PORTARIA nº 061** de 12 de maio de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos artigos 71, inciso IV e 75 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio ao servidor público municipal **ALVARO MARCOS DE CONTO,** Matrícula 247/01, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretária Municipal de Saúde, pelo período aquisitivo de junho de 2016 à julho de 2022 e que usufruirá no período de 01/06/2022 a 30/06/2022

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 12 de maio de 2022.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda